



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788

CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

## LEI 1.844 /99

### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Departamento Municipal de Educação conforme especificação abaixo:

|             |                                         |
|-------------|-----------------------------------------|
| Unidade     | 07 - Departamento Municipal de Educação |
| Sub-Unidade | 08 - Convênio FUNDEF - Municipalização  |
| Função      | 08 - Educação e Cultura                 |
| Programa    | 42 - Ensino Fundamental                 |
| Subprograma | 188 - Ensino Regular                    |

Projeto/Atividade: 2.065 - Manutenção Convênio S.E.E. - FUNDEF - Municipalização

|                                          |              |
|------------------------------------------|--------------|
| Elemento: - 3111.00 - Pessoal Civil..... | R\$ 3.000,00 |
| - 3113.00 - Obrigações Patronais .....   | R\$ 1.000,00 |
| - 3120.00 - Material de Consumo.....     | R\$ 1.500,00 |
| - 3132.00 - Outros Serviços .....        | R\$ 1.500,00 |
| - 3253.00 - Salário Família.....         | R\$ 500,00   |

Projeto/Atividade: 2.066 - Manutenção de Pessoal Docente - Conv. S.E.E. - FUNDEF - Municipalização

|                                          |               |
|------------------------------------------|---------------|
| Elemento: - 3111.00 - Pessoal Civil..... | R\$ 30.000,00 |
| - 3113.00 - Obrigações Patronais.....    | R\$ 3.000,00  |
| - 3253.00 - Salário Família.....         | R\$ 1.500,00  |

|                  |                                           |
|------------------|-------------------------------------------|
| Unidade:         | 07- Departamento Municipal de Educação    |
| Sub-Unidade:     | 09- Fundo Manutenção e Desenvolvimento do |
| Ens. Fundamental |                                           |
| Função:          | 08- Educação e Cultura                    |
| Programa:        | 42- Ensino Fundamental                    |
| Subprograma:     | 188- Ensino Regular                       |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788

CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

Projeto/Atividade: 2.067 - Manutenção Transferência do FUNDEF  
Elemento: 3111.00 - Pessoal Civil .....R\$ 15.000,00  
3113.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 2.000,00  
3253.00 - Salário Família..... R\$ 500,00

Projeto/Atividade: 2.068 - Manutenção de Pessoal Docente - FUNDEF  
Elemento: 3111.00 - Pessoal Civil ..... R\$ 102.000,00  
3113.00 - Obrigações Patronais ..... R\$ 8.000,00  
3253.00 - Salário Família..... R\$ 500,00

TOTAL: R\$ 170.000,00

Art. 2º. - Como recurso à abertura do referido crédito especial fica autorizada a anulação parcial da seguinte dotação:

|                                                               |        |               |
|---------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| Unidade: 9.000,00 - Reserva de contingência                   | FC 999 | R\$ 2.150,00  |
| Unidade: 01.03.02 - Telefonia                                 |        |               |
| 4.1.2.0.00 - Equip. e Material Permanente                     | FC 018 | R\$ 2.000,00  |
| Unidade: 01.07.06 - Ensino Supletivo                          |        |               |
| 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil                                    | FC 090 | R\$ 2.000,00  |
| 3.1.2.0.00 - Mat. de Consumo                                  | FC 091 | R\$ 1.000,00  |
| Unidade: 01.08.01 - Unidade de Nutrição                       |        |               |
| 3.1.2.0.00 - Mat. de Consumo                                  | FC 100 | R\$ 1.500,00  |
| 3.1.3.2.00 - Out. Serv. E Encargos                            | FC 101 | R\$ 1.000,00  |
| Unidade: 01.08.02 - Unidade de Assistência Médica e Sanitária |        |               |
| 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil                                    | FC 107 | R\$ 35.000,00 |
| Unidade: 01.09.01 - Habitações Urbanas                        |        |               |
| 3.1.2.0.00 - Mat. de Consumo                                  | FC 116 | R\$ 2.000,00  |
| Unidade: 01.10.06 - Turismo                                   |        |               |
| 3.1.2.0.00 - Mat. de Consumo                                  | FC 197 | R\$ 2.000,00  |
| Unidade: 01.04.01 - Promoção Industrial                       |        |               |
| 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil                                    | FC 031 | R\$ 7.000,00  |

7





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788

CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

|                                                       |                      |
|-------------------------------------------------------|----------------------|
| Unidade: 01.05.04 - Divisão de Tesouraria             |                      |
| 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil                            | FC 042 R\$ 3.000,00  |
| Unidade: 01.06.03 - Estradas Vicinais                 |                      |
| 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil                            | FC 055 R\$ 15.000,00 |
| Unidade: 01.07.04 - Ensino Fundamental                |                      |
| 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações                      | FC 071 R\$ 10.000,00 |
| 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações                      | FC 072 R\$ 4.000,00  |
| 4.1.2.0.00 - Equip. e Material Permanente             | FC 073 R\$ 5.000,00  |
| 3.1.2.0.00 - Mat. de Consumo                          | FC 077 R\$ 10.000,00 |
| unidade: 01.09.07 - Serviços de TV                    |                      |
| 4.1.1.0.00 - Obras e instalações                      | FC 142 R\$ 1.000,00  |
| 4.1.2.0.00 - Equip. e Mat. Permanente                 | FC 143 R\$ 1.000,00  |
| 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil                            | FC 144 R\$ 3.000,00  |
| 3.1.2.0.00 - Mat. de Consumo                          | FC 145 R\$ 1.000,00  |
| Unidade: 01.09.08 - Abastecimento de Água             |                      |
| 4.1.2.0.00 - Equip. e Mat. Permanente                 | FC 148 R\$ 5.000,00  |
| 3.1.1.2.00 - Subvenções economicas                    | FC 149 R\$ 1.000,00  |
| Unidade: 01.09.09 - Serviços de Saneamento Geral      |                      |
| 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações                      | FC 150 R\$ 1.000,00  |
| 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações                      | FC 151 R\$ 1.000,00  |
| Unidade: 01.09.10 - Serviços Transportes Aéreos       |                      |
| 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil                            | FC 153 R\$ 2.000,00  |
| 3.1.2.0.00 - Mat. de Consumo                          | FC 154 R\$ 1.000,00  |
| 3.1.3.2.00 - Out. Serv. Encargos                      | FC 155 R\$ 1.000,00  |
| Unidade: 01.09.11 - Terminal Rodoviário               |                      |
| 4.1.2.0.00 - Equip. e Mat. Permanente                 | FC 156 R\$ 2.000,00  |
| 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações                      | FC 157 R\$ 4.000,00  |
| Unidade: 01.10.02 - Desporto Amador                   |                      |
| 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações                      | FC 168 R\$ 3.000,00  |
| Unidade: 01.10.03 - Centros Recreativos e Desportivos |                      |
| 4.1.2.0.00 - Equip. e Mat. Permanente                 | FC 178 R\$ 2.000,00  |
| 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações                      | FC 179 R\$ 5.000,00  |
| 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações                      | FC 182 R\$ 5.000,00  |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788

CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

Unidade: 01.10.06 - Turismo

3.1.3.2.00 - Out. Serv. e Encargos

FC 198 R\$ 3.000,00

3.2.5.9.00 - Outras Transferências a Pessoas

FC 199 R\$ 2.000,00

3.2.3.2.00 - Out. Serv. e Encargos

FC 272 R\$ 25.350,00

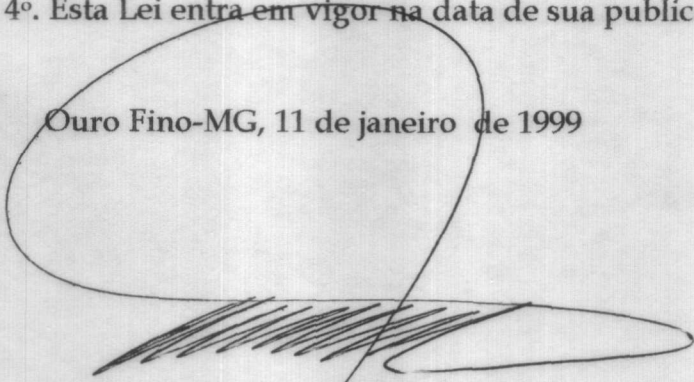
TOTAL A SER ANULADO:

R\$ 170.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino-MG, 11 de janeiro de 1999

  
**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
Prefeito Municipal